



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 44/2025 – São Paulo, quinta-feira, 06 de março de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 4063, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a [Portaria PRES n.º 3841/2024](#) que trata do Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - COMIT, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** os termos da [Resolução PRES n.º 7, de 08/03/2016](#), que instituiu o Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - COMIT, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 3841, de 06/09/2024](#), que designa os membros do Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - COMIT, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0017930-28.2024.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso IX do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 3841, de 06/09/2024](#), conforme segue:

"Art. 1.º

I -

.....;

IX - Marta Fernandes Marinho Curia, RF 816 (DIRG);

.....;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/02/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 4609, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado de 25 de março a 13 de abril de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/02/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4605, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, o período de férias agendado de 17 de março a 05 de abril de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 27 de março a 15 de abril de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/02/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4614, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, o período de férias agendado de 18 de agosto a 06 de setembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2023, para 05 a 24 de março de 2025, e autorizar a conversão do período de 25 de março a 03 de abril de 2025 em pecúnia (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/02/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4616, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, o período de férias agendado de 17 de março a 05 de abril de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2023, para 12 a 31 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/02/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4617, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, o período de férias agendado de 15 de setembro a 04 de outubro de 2025 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 27 de agosto a 15 de setembro de 2025, e autorizar a conversão do período de 17 a 26 de agosto de 2025 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/02/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006621-73.2025.4.03.8000

Interessado(a): Veridiana Gracia Campos

Informação DMAG 11748063: ciente.

Trata-se de requerimento, formulado pela Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, solicitando a concessão de 08 (oito) dias de trânsito, em razão de sua remoção da 2ª Vara Federal Cível e Previdenciária de Santos/SP para a 4ª Vara Mista com Competência Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Ribeirão Preto/SP.

Defiro o trânsito de 08 dias, a partir de 07 de março de 2025, nos termos dos artigos 37 da Resolução CJF 01/2008, 52 da Lei 5.010/1966, e 18 da Lei 8.112/1990.

Anote-se. Comunique-se.

Após encerre-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/02/2025, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4618, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID, o período de férias agendado de 4 de julho a 02 de agosto de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 10 a 29 de julho de 2025, e autorizar a conversão do período de 30 de julho a 08 de agosto de 2025 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/02/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005487-42.2024.4.03.8001

Interessado(a): THALES BRAGHINI LEAO

Informação DMAG 11748470: ciente.

Trata-se de requerimento, formulado pelo Juiz Federal THALES BRAGHINI LEÃO, solicitando a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, em razão de sua remoção da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP para a 1ª Vara Federal com JEF Criminal Adjunto de São Carlos/SP.

Defiro o trânsito de 10 dias, a partir de 16 de março de 2025, nos termos dos artigos 37 da Resolução CJF 01/2008, 52 da Lei 5.010/1966, e 18 da Lei 8.112/1990.

Anote-se. Comunique-se.

Após encerre-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/02/2025, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4069, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, os períodos de férias agendados para 18 de agosto a 06 de setembro de 2025 (Ano Civil 2021 - 2º período) e 30 de outubro a 18 de novembro de 2025 (Ano Civil 2022 - 1º período), ambos aprovados pela Portaria PRES 3916/2024, assim como os respectivos abonos pecuniários, do Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/02/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4072, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Considerando a manifestação CORE 11749095, conceder à Excelentíssima Juíza Federal MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA compensação no dia 28 de fevereiro de 2025, nos termos da Resolução CJF 847/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/02/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4607, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal NEWTON JOSE FALCAO, o período de férias agendado de de 06 a 25 de março de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 23 de junho a 12 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/02/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006699-67.2025.4.03.8000

Interessado(a): Leandro Gonsalves Ferreira

Informação DMAG 11749684: ciente.

Considerando o cancelamento das férias, por necessidade do serviço, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, conforme Portaria CORE 4020/2024, defiro a indenização de 30 (trinta) dias de férias ao Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA, referente ao 2º período do ano civil de 2024, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/02/2025, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4612, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado de 10 a 29 de março de 2025 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/02/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0301614-66.2021.4.03.8000

Interessado(a): 20338 - MARCOS ALVES TAVARES

Informação DMAG 11743568: ciente.

Tendo em conta a certidão de tempo de contribuição fornecida pelo INSS, aliada aos dispositivos legais referidos na informação DMAG entranhada nos autos e aqui repetidos, defiro a averbação de 2.955 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco) dias, referentes aos períodos de 01/11/1988 a 28/06/1991, 01/07/1991 a 02/06/1992, 03/08/1992 a 08/10/1993, 01/12/1994 a 02/06/1995, 05/06/1995 a 02/01/1998 e 03/01/1998 a 31/03/1998, exercidos na atividade privada, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/02/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15237, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal EMERSON JOSÉ DO COUTO, 2º Juiz do 1º Núcleo de Justiça 4.0 de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales/SP, a partir de 5/3/2025.

II - Designar a MMª. Juíza Federal JANAINA MARTINS PONTES, 3º Juiz do 1º Núcleo de Justiça 4.0 de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales/SP, a partir de 5/3/2025.

III - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, 1º Juiz do 3º Núcleo de Justiça 4.0 de Marília/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio nas 1ª e 2ª Varas-Gabinete da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, a partir de 5/3/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/02/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15240, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME VICENTE LOPES LEITES, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio à 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Corumbá/MS, conforme as regras da Resolução CJF3R 117/2024, no período de 5 a 14/3/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/02/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006980-23.2025.4.03.8000

Interessado(a): DEBORA CRISTINA THUM

Informação DMAG (11756159): ciente.

Trata-se de requerimento da Juíza Federal DEBORA CRISTINA THUM objetivando prorrogação de jurisdição até 20/03/2025, na 1ª Vara Federal com Competência Mista de Mauá/SP, em razão da necessidade de cumprimento dos trabalhos preparatórios para a correção ordinária e ausência de recebimento de processos decorrentes do *Plano de Ação nº 3 dos Núcleos 4.0 do TRF3* (vara de destino).

Considerada a relevância dos motivos apontados, e com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços jurisdicionais, defiro o pedido formulado pela magistrada, prorrogando sua jurisdição na 1ª Vara Federal com Competência Mista de Mauá/SP até 20/03/2024, nos termos do artigo 31 da Resolução CJF 01/2008.

À Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça e à Divisão de Assuntos da Magistratura, para expedição dos atos necessários.

Comunique-se.

Após, encerre-se o expediente.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005195-70.2018.4.03.8000

Interessado(a): Ana Emília Rodrigues Aires

Informação DMAG 11752560: ciente.

Trata-se de requerimento, formulado pela Juíza Federal ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES, solicitando a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, em razão de sua remoção da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP para 1º Juiz Federal do 5º Núcleo da Justiça 4.0 em Santos/SP.

Defiro, conforme requerido, o trânsito de 10 dias, a partir de 05/03/2025, nos termos dos artigos 37 da Resolução CJF 01/2008, 52 da Lei 5.010/1966, e 18 da Lei 8.112/1990.

Anote-se. Comunique-se.

Após encerre-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/02/2025, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0014257-27.2024.4.03.8000

Interessado(a): Ana Claudia Manikowski Annes

Informação DMAG 10804117: ciente.

Trata-se de requerimento da Juíza Federal ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 2ª Vara Federal de Dourados/MS, objetivando o trânsito de 10 (dez) dias em razão de sua remoção para 1º Juiz Federal do 4º Núcleo da Justiça 4.0 em Campo Grande/MS.

Considerando que a magistrada não teve trânsito na remoção da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS para a 2ª Vara Federal de Dourados/MS, tendo desta última sido removida para o 4º Núcleo da Justiça 4.0 em Campo Grande/MS, defiro o trânsito de 10 dias, a partir de 05/03/2025, nos termos dos artigos 37 da Resolução CJF 01/2008, 52 da Lei 5.010/1966, e 18 da Lei 8.112/1990.

Anote-se. Comunique-se.

Após, encerre-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/02/2025, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013989-70.2024.4.03.8000

Interessado(a): Juliana Blanco Wojtowicz

Informação DMAG 11753672: ciente.

Trata-se de requerimento, formulado pela Juíza Federal JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, solicitando a concessão de 03 (três) dias de trânsito, em razão de sua remoção da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP para a 3ª Vara Federal Cível e Previdenciária de Santos/SP.

Defiro, conforme requerido, o trânsito de 03 (três) dias, a partir de 05/03/2025, nos termos dos artigos 37 da Resolução CJF 01/2008, 52 da Lei 5.010/1966, e 18 da Lei 8.112/1990.

Anote-se. Comunique-se.

Após encerre-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/02/2025, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013996-62.2024.4.03.8000

Interessado(a): Flávia Serizawa e Silva

Informação DMAG 11754710: ciente.

Trata-se de requerimento, formulado pela Juíza Federal FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, solicitando a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, em razão de sua remoção da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP para 31º Juiz Federal da 11ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP.

Considerando que a magistrada não teve trânsito na remoção da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP para a 22ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP, tendo desta última sido removida para o 31º Juiz Federal da 11ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP, defiro o trânsito de 10 dias, a partir de 05/03/2025, nos termos dos artigos 37 da Resolução CJF 01/2008, 52 da Lei 5.010/1966, e 18 da Lei 8.112/1990

Anote-se. Comunique-se.

Após, encerre-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/02/2025, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0047850-91.2017.4.03.8000

Interessado(a): Felipe Bittencourt Potrich

Informação DMAG 11721446: ciente.

Trata-se de requerimento, formulado pelo Juiz Federal FELIPE BITTENCOURT POTRICH, solicitando a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, em razão de sua remoção da 2ª Vara Federal de Dourados/MS para a 3ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Campo Grande/MS.

Defiro o trânsito de 10 dias, a partir de 05 de março de 2025, nos termos dos artigos 37 da Resolução CJF 01/2008, 52 da Lei 5.010/1966, e 18 da Lei 8.112/1990.

Anote-se. Comunique-se.

Após encerre-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/02/2025, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023227-55.2020.4.03.8000

Interessado(a): Janete Lima Miguel

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL licença-saúde no dia 26 de fevereiro de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/02/2025, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 712, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Suspende o expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota, na 34ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Americana, no período de 20 de fevereiro a 22 de abril de 2025, sempre prejuízo à prática de atos previamente autorizados pelo Juízo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a realização de obras de reforma e readequação de layout no Fórum Federal da 34ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Americana, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0011574-14.2024.4.03.8001;

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Despacho DFOR 11725757/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota, na 34ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Americana, no período de 20 de fevereiro a 22 de abril de 2025, sem prejuízo à prática de atos previamente autorizados pelo Juízo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/03/2025, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 8491, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/2021,
CONSIDERANDO o E-mail indicação de fiscais (11752300),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo identificados, da Divisão de Inovação e Inteligência Artificial (DIIA), como Fiscais do Contrato nº 04.056.10.2023 (10435425), firmado com a empresa **N TL NOVA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.480/0008-7501-57. Objeto: prestação de serviços de desenvolvimento e de manutenção de software, com mensuração de resultados e aferição de níveis mínimos de serviço, através de práticas ágeis, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração:

FABIO AKAHOSHI COLLADO, RF 3530, Analista Judiciário, Diretor de Divisão (CJ1) - Fiscal Titular

GILMAR VIEIRA PINHEIRO, RF 3301, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) - Fiscal Substituto

Parágrafo único. Ficam mantidas as designações constantes da Portaria nº 7364, de 19 de dezembro de 2023 (10444047).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/02/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11742220/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0005568-57.2025.4.03.8000

Documento nº 11742220

Ante as informações prestadas pela SEGE (11737970), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Fernando Argentino**, RF n.º 2345, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC n.º 103/2019, a partir de 14 de fevereiro de 2025, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 27/02/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8473, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **LILIAN SUELEN FERREIRA DE OLIVEIRA**, RF 4370, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Renata Lotufo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/02/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8474, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CLAUDIA REGINA DASILVA**, RF 2357, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Renata Lotufo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 26/02/2025, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8479, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **RENATA BATAGLIA GARCIA**, RF 3099, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Diretor da Revista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/02/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8480, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de março de 2025, o servidor **ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA**, RF 3862, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de março de 2025, o referido servidor para exercer a função comissionada FC-5, de Supervisor, da Seção de Afastamento e Frequência de Magistrados, daquela Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/02/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8482, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 12 de março de 2025, a servidora **ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA**, RF 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 12 de março de 2025, o servidor **LUIZ GUILHERME RACHID FERNANDES**, RF 3973, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/02/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 8483, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 12 de março de 2025, o servidor **LUIZ GUILHERME RACHID FERNANDES**, RF 3973, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 12 de março de 2025, a servidora **ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA**, RF 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/02/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 8484, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCOS SOPHIA FREITAS**, RF 4118, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Raecler Baldresca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/02/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 8485, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **FRANKLIN DELANO JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR**, RF 2011, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Herbert de Bruyn.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/02/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 8488, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **JULIANA DE SOUSA FELDMAN**, RF 4121, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Wilson Zauhy, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/02/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8489, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MICHELE BASTOS NANETI**, RF 2278, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Morimoto, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ANDRÉ MARQUES GOMES**, RF 3978, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/02/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8490, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **ANDRÉ MARQUES GOMES**, RF 3978, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Morimoto, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MICHELE BASTOS NANETI**, RF 2278, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 28/02/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11754084/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022241-77.2015.4.03.8000

Documento nº 11754084

Conforme documento 11754062, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE MARIA SIMOES DE ALMEIDA PRADO, no período de 26/02/2025 a 27/03/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/02/2025, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11754751/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006395-20.2015.4.03.8000

Documento nº 11754751

Conforme documento 11754736, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO RICARDO PETRASSO CORREA, no período de 26/02/2025 a 26/03/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/02/2025, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11753647/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000755-02.2016.4.03.8000

Documento nº 11753647

Conforme documento 11753625, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES), no período de 27/02/2025 a 05/03/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/02/2025, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11753106/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000322-95.2016.4.03.8000

Documento nº 11753106

(Cancela e substitui o Despacho 11749878, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 11, de 16/01/2019)

Conforme documento 11753080, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora JOANADARC LEMES, de 26/02/2025 a 11/03/2025 para 05/03/2025 a 11/03/2025, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/02/2025, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11752976/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023323-46.2015.4.03.8000

Documento nº 11752976

Conforme documento 11752955, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA RODRIGUES FUNCK GODOY, no dia 27/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/02/2025, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre remoção interna de Juízas Federais e Juízes Federais da Justiça Federal da 3ª Região pelo critério de antiguidade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a conclusão do "Concurso de Remoção Interna de Juíza Federal e de Juiz Federal, pelo critério de antiguidade" (Edital PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-Secretaria nº 01/2025),

CONSIDERANDO o decidido pelo Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, na 499ª Sessão Ordinária Administrativa, de 26 de fevereiro de 2025, no expediente SEI nº 0001826-24.2025.4.03.8000,

RESOLVE :

Art. 1º Remover as Senhoras Juízas Federais e os Senhores Juizes Federais, de acordo com o quadro abaixo:

MAGISTRADO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO
Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP	1º Juiz Federal do 1º Núcleo de Justiça 4.0 em São Paulo/SP
Juiz Federal EMERSON JOSÉ DO COUTO	31º Juiz Federal da 11ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP	2º Juiz Federal do 1º Núcleo de Justiça 4.0 em São Paulo/SP
Juíza Federal JANAINA MARTINS PONTES	3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas/SP	3º Juiz Federal do 1º Núcleo de Justiça 4.0 em São Paulo/SP
Juíza Federal DEBORA CRISTINA THUM	1ª Vara Federal com Competência Mista de Mauá/SP	1º Juiz Federal do 2.º Núcleo de Justiça 4.0 em Piracicaba/SP
Juíza Federal FLÁVIA SERIZAWA E SILVA	2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP	31º Juiz Federal da 11ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP <i>(vaga decorrente da remoção do Juiz Federal EMERSON JOSÉ DO COUTO)</i>
Juiz Federal FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Barretos/SP	1º Juiz Federal do 3.º Núcleo de Justiça 4.0 em Marília/SP
Juiz Federal CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP	2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP <i>(vaga decorrente da remoção da Juíza Federal FLÁVIA SERIZAWA E SILVA)</i>
Juíza Federal ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	1ª Vara Federal de Araçatuba/SP	1º Juiz Federal do 5º Núcleo da Justiça 4.0 em Santos/SP
Juíza Federal JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP	3ª Vara Federal Cível e Previdenciária de Santos/SP
Juíza Federal ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	2ª Vara Federal de Dourados/MS	1º Juiz Federal do 4º Núcleo da Justiça 4.0 em Campo Grande/MS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 05 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/02/2025, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 11754476/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

1. Acolho os termos da Informação n. 09/2025 - DICT/SUFT (doc. 11754392).
2. Diante da anuência à sanção aplicada na Decisão n. 11738557, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
3. Cientifique-se a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** acerca desta decisão.
4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, §2º, da Lei n. 8.666/93 e, após, arquite-se o feito.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2025, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11754948/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

EMPRESA: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 43/2025 – DICT/SUFT (doc. 11754798).
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso de 11 (onze) minutos na cobertura do posto 12HD, no dia 23 de setembro de 2024, no Fórum Federal de Mauá, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "a", do Contrato n. 04.822.10.23 c/c o art. 87, I, da Lei Federal n. 8.666/1993.
3. Intime-se a empresa **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique o fiscal do contrato.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2025, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

EDITAL Nº 9/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no Capítulo 15, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024, de 18/04/2024, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.1.2 O candidato com deficiência, aprovado no Concurso, quando nomeado, deverá submeter-se à avaliação, de caráter terminativo, a ser realizada por Junta Médica do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, das Seções Judiciárias da 3ª Região ou por esses órgãos credenciados, objetivando verificar se a deficiência enquadra-se na definição do art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009), combinado com os arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, da Lei nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, do Decreto Federal nº 8.368/2014 e da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), observadas as seguintes disposições:

1.1.2.1 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

1.1.2.2 A convocação do candidato com deficiência para a avaliação biopsicossocial, nos termos do item 4.11 do Edital 01/2024, ocorrerá de acordo com o interesse e a critério da Administração.

1.1.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.

1.1.3.1 Excetuam-se do item anterior apenas as ausências motivadas por doenças infectocontagiosas ou que impossibilitem a locomoção do candidato, mediante atestado, contendo o CID da doença, nome e número do CRM do profissional, emitido no dia agendado para a avaliação e protocolado no órgão responsável pela convocação, até às 19h do 1.º dia útil subsequente.

1.1.3.2 Os atestados serão submetidos à homologação da área médica do órgão responsável pela nomeação. Aos candidatos que tiverem os atestados homologados, será realizada nova convocação para inspeção médica oficial. Os candidatos que não tiverem os atestados homologados serão excluídos da lista de pessoas com deficiência, permanecendo apenas na lista de classificação de ampla concorrência, desde que tenham obtido pontuação/classificação para tanto nos termos deste Edital.

1.1.4 Será eliminado da lista de pessoas com deficiência aquele cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não for constatada na forma do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, da Lei nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021 ou do Decreto Federal nº 8.368/2014, ou aquele que não comparecer à avaliação na data, horário e local a serem comunicados ao candidato pelas áreas de saúde ou de gestão de pessoas, exceto nos casos previstos nos itens 4.17.2.1 e 4.17.2.2, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação de ampla concorrência, desde que tenha obtido pontuação/classificação para tanto nos termos deste Edital.

1.1.5 As vagas reservadas para pessoas com deficiência que não forem providas por inexistência ou reprovação de candidatos com deficiência, na perícia médica ou no Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3 A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos da Divisão de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias estabelecidos no anexo.

1.4 Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no endereço e datas estabelecidos no anexo.

2.2.1.1 A avaliação médica compreende exames biométrico e clínico.

2.2.1.2 À Administração reserva-se o direito de solicitar avaliação médica especializada sempre que houver necessidade, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

a) glicose (glicemia de jejum);

b) hemograma completo;

c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);

d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.2.3 A candidata gestante está dispensada de apresentar o exame exigido na letra d do item 2.2.2.1, mediante apresentação de atestado médico que comprove a sua condição.

2.2.4 Havendo necessidade, detectada em avaliação médica, os candidatos deverão se submeter a exames complementares, às expensas próprias, devendo apresentar os resultados no prazo de 10 (dez) dias.

2.2.5 Os candidatos deverão se apresentar à Inspeção Médica Oficial munidos de Cédula de Identidade.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP, no endereço e dia estabelecidos no anexo deste Edital.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1 A Inspeção Médica Oficial é fase obrigatória e eliminatória do processo seletivo.

5.2 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações acima citadas, em nenhuma de suas fases. A ausência ou o atraso do candidato implicará sua exclusão automática do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

5.3 De acordo com o art. 8º, item III, da Ordem de Serviço DFORSP nº 19, de 15/12/2021, alterado pela Ordem de Serviço DFORSP nº 34, de 04/08/2022, que regulamentam a operacionalização e as medidas a serem adotadas no ingresso e permanência do público interno e externo nas dependências da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo, o ingresso e a permanência nos edifícios da SJSP deverão observar o uso obrigatório de máscara individual de proteção de nariz e boca nos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

5.4 Ademais, nos termos dos arts. 1º, e 2º da Recomendação DFORSP nº 2/2022, disponibilizada em 28/11/2022, no diário eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, o Juiz Federal Diretor do Foro recomenda aos(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) terceirizados(as) e ao público externo o uso de máscara individual de proteção facial durante o ingresso e a permanência nos edifícios da Seção Judiciária de São Paulo, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela Covid-19, tais como higienização das mãos, distanciamento, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores e uso de álcool em gel, permanecendo obrigatório o uso de máscara individual de proteção facial nos locais destinados à prestação de serviços de saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

<p>1) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP Avaliação Psicotécnica: 11/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo) Avaliação Médica: 10/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)</p> <p>LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS NELSON GOMES DA SILVA FILHO KAYQUE MENEGUELI DOS SANTOS LAYS LA OLIVEIRA SANTOS</p>
<p>2) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP Avaliação Psicotécnica: 11/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo) Avaliação Médica: 10/03/2025, às 11h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)</p> <p>FERNANDA LACERDA ROSA (candidata PCD)</p>
<p>3) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP Avaliação Psicotécnica: 10/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo) Avaliação Médica: 11/03/2025, às 11h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)</p> <p>GABRIELA VIEIRA DE PAULA BARREIRA MONTEIRO (candidata PCD)</p>

4) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 10/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 11/03/2025, às 10h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

JOAO VITOR SELICANI DE AGUIAR (candidato PCD)

5) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 10/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 11/03/2025, às 14h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

CARINA ROYSE SHINZATO

BRUNA LORENZON SEVERINO

HENRIQUE THIMOTEO DAUBERMANN

6) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 12/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 13/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

OTAVIO HUEB FESTA

FAUSTO DE CARVALHO

MARIA LUIZA TAVARES DE MIRANDA

MARCOS DANIEL TEIXEIRA DE MELLO

MATHEUS PONTES ESMERITO

LUIZ CARLOS SILVA BARBOSA

7) Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 13/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 14/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

CAIQUE SANTANA SILVA

MARIA ANGELICA SANTOS CASTRO

8) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 11/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 10/03/2025, às 09h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

ALLISON BUENO DOS ANJOS (candidato PCD)

9) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 11/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 10/03/2025, às 10h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

RICHARD GUIMARAES PEIXOTO (candidato PCD)

10) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 10/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 11/03/2025, às 11h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

GABRIELA VIEIRA DE PAULA BARREIRA MONTEIRO (candidata PCD)

11) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 10/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 11/03/2025, às 09h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

CAROLINA CABRAL CORREIA (candidata PCD)

12) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 13/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 14/03/2025, às 10h00, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

JOAO VICTOR PICCELI DOMINGUES BRANDÃO (candidato PCD)

13) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 13/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 14/03/2025, às 11h00, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

GUSTAVO RIBEIRO PINTO DE HOLANDA (candidato PCD)

14) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 13/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 14/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

FERNANDO FALEIROS REZENDE

WAGNER FRANKLIN DA COSTA

15) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 18/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 17/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

MARIO CESAR LOBO JUNIOR
RAPHAEL MENDES
MARIA FERNANDA VAZ OLIVEIRA
RODRIGO DO PRADO BITTENCOURT
CAROLINA LOPES VELASCO
LARA ARAUJO GOUVEIA
LUIZ FILIPE SILVA BOTELHO
MARIA ANTONIA OLIVEIRA DE PAULA
ALINE PEREZ DE OLIVEIRA
ANA LUISA GUIMARAES DE CARVALHO
REBECA MAKOWSKI DE OLIVEIRA PRADO
ANNY CAROLYNE SANTOS FERREIRA
LUCIANO ALVES DA SILVA
RAFAEL SANTANA FERREIRA

16) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 17/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 18/03/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

TAYNA VIEIRA SOUSA
HIGOR FAGUNDES MARQUES
ISABELA DE OLIVEIRA
RODRIGO SOARES PEVA
JOAO PEDRO DE FREITAS NOVATO
GIOVANNA LOBO RODRIGUES
EDIANE PAULINO DA SILVA
VALBERT BARBOSA VAZ
RAFAELA MARTINS ARAUJO
TAYNARA FERREIRA DE OLIVEIRA
LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS
ROBSON DE PAULA SANTOS
JEANNE FREITAS GIBSON

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11704212/2025

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, RF 8036.

Tendo em vista as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 11704208, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 11696704.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11740615/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008807-81.2016.4.03.8001

Documento nº 11740615

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11737862, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE - RF 6131, para o período de 24/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11740694/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 11740694

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11740119, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ABEDENEGO CAVALCANTE LINS - RF 2504, para o período de 24/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11740735/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061125-07.2017.4.03.8001

Documento nº 11740735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11739548, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS CARLOS STEFFEN FEITOSA - RF 924, para o período de 21/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11740824/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008884-90.2016.4.03.8001

Documento nº 11740824

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11739494, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE DE CASSIA LOPES - RF 6065, para o período de 25/02/2025 a 11/03/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11740861/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 11740861

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11738532, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA REGINA MACHADO CESAR - RF 7196, para o período de 20/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11740907/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0071383-13.2016.4.03.8001

Documento nº 11740907

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11739646, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADRIANO JOSE GONCALVES SABATINI - RF 3905, para o período de 23/02/2025 a 28/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11742198/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0022975-83.2019.4.03.8001

Documento nº 11742198

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11707880, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS - RF 8217, para o período de 14/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11742215/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012448-77.2016.4.03.8001

Documento nº 11742215

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11735605, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALINE TADEU GONZALEZ - RF 6960, para o período de 21/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11742335/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0018463-23.2020.4.03.8001

Documento nº 11742335

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11741255, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELSON HENRIQUE DA SILVA - RF 7171, para o período de 18/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11742425/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001473-59.2017.4.03.8001

Documento nº 11742425

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11736052, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO - RF 3612, para o período de 19/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11742478/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003298-57.2025.4.03.8001

Documento nº 11742478

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11737997, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PAMELA CARVALHO BERNARDES - RF 9218, para o período de 21/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11742516/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003469-14.2025.4.03.8001

Documento nº 11742516

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11737621, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADRIANO FERNANDEZ - RF 8846, para o período de 22/02/2025 a 26/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11742535/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0022566-73.2020.4.03.8001

Documento nº 11742535

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11737229, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO RAMOS DE AQUINO - RF 4387, para o período de 23/02/2025 a 26/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11742569/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0070997-80.2016.4.03.8001

Documento nº 11742569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11714822, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA MATSUDA SUMIKAWA - RF 3653, para o período de 13/02/2025 a 22/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefeia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11742628/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0025709-07.2019.4.03.8001

Documento nº 11742628

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11737047 e SEI nº 11737083, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES - RF 7926, para os períodos de 16/02/2025, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de 17/02/2025 a 15/08/2025, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefeia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11742797/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012700-80.2016.4.03.8001

Documento nº 11742797

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11736018, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI - RF 6725, para o período de 21/02/2025 a 24/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11744507/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010730-06.2020.4.03.8001

Documento nº 11744507

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11740392, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA - RF 2478, para o período de 25/02/2025 a 27/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11742368/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0024075-10.2018.4.03.8001

Documento nº 11742368

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11736786, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA - RF 3979, para o período de 18/02/2025 a 16/03/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11750591/2025

Conforme documento SEI nº 11732457, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANIEL LATTANZI ARCURI DE BARROS LERYA - RF 8831, para o período de 27/02/2025 a 20/05/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11752877/2025

Conforme documento SEI nº 11748166, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDILSON ALVES DE SOUZA - RF 5483, para o período de 27/02/2025 a 27/04/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11719813/2025

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (11719782) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11719807), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR - RF 1290, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 04/11/2024, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 04/11/2024 a 31/12/2024, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01/01/2025, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11745968/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0017970-46.2020.4.03.8001

Documento nº 11745968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11735649, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA - RF 1348, para o período de 21/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11745999/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013316-55.2016.4.03.8001

Documento nº 11745999

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11745252, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS - RF 3609, para o período de 21/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11746022/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001

Documento nº 11746022

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11745222, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - RF 7994, para o período de 25/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11746047/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050128-96.2016.4.03.8001

Documento nº 11746047

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11745188, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TANIA DA SILVA LOPES - RF 1803, para o período de 25/02/2025 a 28/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11746070/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0027398-23.2018.4.03.8001

Documento nº 11746070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11745120, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HEBE CARNEIRO TEIXEIRA - RF 5233, para o período de 21/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11746085/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005218-47.2017.4.03.8001

Documento nº 11746085

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11745080, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA DE OLIVEIRA COELHO - RF 7936, para o período de 25/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11746104/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012151-89.2024.4.03.8001

Documento nº 11746104

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11697237, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARINA MARCONDES BASTOS DA SILVA MAURI - RF 9072, para o período de 10/02/2025 a 14/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11746131/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 11746131

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11745044, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA REGINA MACHADO CESAR - RF 7196, para o período de 21/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11747384/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000566-11.2022.4.03.8001

Documento nº 11747384

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11741359, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS - RF 4816, para o período de 22/02/2025 a 23/03/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11749514/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007732-36.2018.4.03.8001

Documento nº 11749514

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11746386, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALMIRO VITOR DOS SANTOS - RF 5550, para o período de 24/02/2025 a 07/03/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11749540/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058322-85.2016.4.03.8001

Documento nº 11749540

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11749073, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANE RAMOS - RF 3895, para o período de 26/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11749583/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050280-13.2017.4.03.8001

Documento nº 11749583

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11748940, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL MOLINA VITA - RF 4838, para o período de 26/02/2025 a 04/03/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11749611/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011563-63.2016.4.03.8001

Documento nº 11749611

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11748169, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MATHEUS FERNANDES GONCALVES - RF 4310, para o período de 26/02/2025 a 28/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11749629/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 11749629

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11748170, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 26/02/2025 a 05/03/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11749647/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013316-55.2016.4.03.8001

Documento nº 11749647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11748168, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS - RF 3609, para o período de 24/02/2025 a 07/03/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11749666/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014546-35.2016.4.03.8001

Documento nº 11749666

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11748167, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA RODRIGUES BORBA - RF 2288, para o período de 26/02/2025 a 04/03/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11749717/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052750-51.2016.4.03.8001

Documento nº 11749717

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11748164, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor NELSON GRACIANO - RF 7981, para o período de 26/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11749735/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005322-39.2017.4.03.8001

Documento nº 11749735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11748163, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HUMBERTO SAAD - RF 7151, para o período de 25/02/2025 a 26/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11749749/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006130-10.2018.4.03.8001

Documento nº 11749749

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11748401, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA - RF 3134, para o período de 26/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11749792/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051973-66.2016.4.03.8001

Documento nº 11749792

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11748165, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor IVENS FRANCISCO BANDEIRA - RF 3178, para o período de 26/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11749819/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055620-69.2016.4.03.8001

Documento nº 11749819

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11746458, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES - RF 8124, para o período de 26/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11749848/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11746358, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LAERCIO BEZERRA - RF 1132, para o período de 25/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11749934/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012700-80.2016.4.03.8001

Documento nº 11749934

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11746315, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI - RF 6725, para o período de 25/02/2025 a 26/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11750254/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0071046-24.2016.4.03.8001

Documento nº 11750254

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11750105, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ALICE DE ARAUJO - RF 5513, para o período de 26/02/2025 a 11/03/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11751707/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052371-13.2016.4.03.8001

Documento nº 11751707

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11750423, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA - RF 3998, para o período de 23/02/2025 a 27/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11752831/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002854-58.2024.4.03.8001

Documento nº 11752831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11752040, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor WALTER BILORIA - RF 6459, para o período de 27/02/2025 a 28/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11752832/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0020367-49.2018.4.03.8001

Documento nº 11752832

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11752159, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE EDUARDO FERREIRA LUIZ - RF 5293, para o período de 27/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11752833/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0048610-71.2016.4.03.8001

Documento nº 11752833

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11752111, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL - RF 3122, para o período de 27/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11752834/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008512-44.2016.4.03.8001

Documento nº 11752834

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11752056, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SONIA REGINA SORRENTINO ATANES - RF 3082, para o período de 27/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/02/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11754222/2025

Considerando os termos da Informação da Divisão de Administração Funcional (11754217) e a Manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11754220), defiro o pedido de afastamento para participar do Curso de Formação, relativo à 2ª Etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, formulado pela servidora Maria Cláudia de Almeida Luciano Jacob, RF 7852, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no período de 17.03.25 a 25.04.25, com opção pela percepção do vencimento e das vantagens do seu cargo efetivo, nos termos do art. 20, § 4º da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624, de 02.08.98, bem como da Resolução nº 683, de 14.12.20, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência à servidora para que apresente comprovante de matrícula e frequência mensal do curso e, ao final deste, documento emitido pelo órgão promotor do evento que ateste a não percepção do auxílio previsto no art. 31, inciso II, da Resolução nº 683, de 14/12/2020, do Conselho da Justiça Federal.

À DIFN e DIPA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5855, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015990-93.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.11744838), de 26 de fevereiro de 2025, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11752332);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11744967);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Apoio Administrativo, a partir de 01/04/2025;

II - DESIGNAR a servidora SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Apoio Administrativo, a partir de 01/04/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2025, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5853, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003514-18.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 11740016), de 25 de fevereiro de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção de de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11751590);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11751590);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11743708);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ÁLVARO LOPES JÚNIOR, RF 2737, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes da Divisão de Apoio Regional do Fórum Federal de São Bernardo do Campo;

II - DESIGNAR a servidora VANDA PIRES DE SOUZA, RF 5889, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes da Divisão de Apoio Regional do Fórum Federal de São Bernardo do Campo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/02/2025, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUMANº 199, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DOUTOR LUCIANO SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de março de 2025, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
05	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
06	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	ELISABETE CAMARGO OBICI – RF 1865
07	ELISABETE CAMARGO OBICI – RF 1865	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
10	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
11	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
12	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
13	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
14	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
17	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526
18	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
19	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
20	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	MARCOS ANTONIO VIEIRA – RF 7795
21	MARCOS ANTONIO VIEIRA – RF 7795	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
24	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
25	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
26	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO OBICI – RF 1865
27	ELISABETE CAMARGO OBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
28	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
31	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 28/02/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-SUMANº 200, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DOUTOR LUCIANO SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de março de 2025, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01 e 02	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
03	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
04	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
08 e 09	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
15 e 16	ELISABETE CAMARGO OBICI – RF 1865
22 e 23	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
29 e 30	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 28/02/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-01V N° 160, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Retificação de portaria.

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Registro de Dados Funcionais (SURF) nº 11744184;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria ARAR-01V N° 126, de 30/06/2023 (9934650), para constar, como segue:

Onde se lê: "DESIGNAR o servidor MARCOS RODRIGO BERGAMIN, RF 4554, para substituir o servidor FABRICIO GASPARETTO, RF 8071, Supervisor do Setor de Execuções Fiscais (FC-05) da 1ª Vara Federal de Araraquara, nos dias 29/06/2023 e 30/06/2023 em razão de ausência por compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de Plantão;"

Leia-se: "DESIGNAR o servidor MARCOS RODRIGO BERGAMIN, RF 4554, para substituir o servidor FABRICIO GASPARETTO, RF 8071, Supervisor do Setor de Execuções Fiscais (FC-05) da 1ª Vara Federal de Araraquara, no dia 29/06/2023 em razão de ausência por compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de Plantão;"

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 28/02/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAR-01V N° 161, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Retificação de Portaria.

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Registro de Dados Funcionais (SURF) nº 11744261;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria ARAR-01V N° 137, de 04/12/2023 (10387037), para constar, como segue:

Onde se lê: "... Oficiala da Gabinete da 1ª Vara Federal de Araraquara (FC-5), ..."

Leia-se: "... Oficiala da Gabinete da 1ª Vara Federal de Araraquara (**FC-6**), ..."

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 28/02/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMAN° 115, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Doutora Raquel Alice Zilli Cavalcante, MM Juíza Federal Corregedora, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a impossibilidade da servidora Regiane Wrobel Duarte realizar os plantões para os quais havia sido designada, em razão de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 114, de 25 de fevereiro de 2025, da Corregedora da Central de Mandados de Bauru, referente à Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, nos períodos abaixo, para constar o que segue:

03 e 04/03/2025 – Jorge Luís Bica Neto (feriado)

05/03/2025 – Tony Aaron Silva Ortega (dia útil)

Bauru, 28 de fevereiro de 2025

Raquel Alice Zilli Cavalcante

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Alice Zilli Cavalcante, Juíza Federal Substituta**, em 28/02/2025, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 423, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/03/2025 às 12h de 14/03/2025	9ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/03/2025 às 12h de 17/03/2025	9ª	LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(a) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 21/02/2025, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 327, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício 2 FRAN-DSUJ n.º, de 10 de janeiro de 2005, doc. nº 11596946, bem como o despacho da DFOR, doc. nº 11646494;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **11732043/2025**;

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala do plantão judiciário semanal, Exercício de 2025, da Subseção Judiciária de Franca para os períodos que seguem:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	VARA
07/03/2025 a 14/03/2025	Fábio de Oliveira Barros	2ª Vara de Franca

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

4 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção.

5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pela escala de plantão desta Subseção, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

6 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados na Subseção de Franca.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 07 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 28/02/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 160, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece a escala de plantão ordinário para o mês de março de 2025.

O Doutor **LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR NA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 220/2024;

CONSIDERANDO os termos do e-mail 11270821;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 06/03 a 09/03/2025	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe
De 10/03 a 14/03/2025	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe
De 17/03 a 21/03/2025	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe
De 24/03 a 28/03/2025	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe
De 31/03 a 04/04/2025	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 01/03 a 02/03/2025	Deina Polizelli Ballotti
De 03/03 a 04/03/2025	Flávia Requena Ferreira Sanchez
De 05/03 a 07/03/2025	João Felipe Piva Giunco
De 08/03 a 14/03/2025	Jailson da Silva Oliveira
De 15/03 a 21/03/2025	Flávia Requena Ferreira Sanchez
De 22/03 a 28/03/2025	José Augusto Lodeti
De 29/03 A 04/04/2025	Julian Nishi

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 24/02 a 04/03/2025	José Ricardo Galvioli
De 05/03 a 09/03/2025	Maura Marcolino
De 10/03 a 16/03/2025	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões
De 17/03 a 23/03/2025	José Ricardo Galvioli
De 24/02 a 30/03/2025	Márcio Leandro Sanchez
De 31/03 a 06/04/2025	Maura Marcolino

II – INFORMAR o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

III – CABERÁ ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

IV – INFORMAR que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo como disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Otavio de Aguiar Watanabe, Juiz Federal**, em 28/02/2025, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-JEF-SEJFNº 150, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Doutor **LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR Nº 325, de 26 de fevereiro de 2025, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala de servidores do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

PERÍODO	SERVIDORES
08/03/2025 e 09/03/2025	CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI ELIZABETH SOARES BARROZO
15/03/2025 a 16/03/2025	CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Araújo dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 28/02/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 332, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 28/02/2025 às 14h de 05/03/2025	2ª	Letícia Daniela Bossonário
19h de 05/03/2025 às 12h de 07/03/2025	2ª	Daniela Paulovich de Lima

II - DETERMINAR que a escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte.

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é o **PIRACI-SE02-VARA02@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 28/02/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PLANTÃO Nº 11741911/2025

O **EXMO. SR. DR. FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do Provimento 01/2020 - CORE de 22/01/2020, Art. 374, III

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de **MARÇO/2025**, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 02 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 03 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 04 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 05 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 06 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 07 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790
- 08 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790
- 09 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790
- 10 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
- 11 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
- 12 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416
- 13 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 14 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 15 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 16 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 17 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362
- 18 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362
- 19 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 20 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 21 - FLAVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 22 - FLAVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 23 - FLAVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 24 - LEONARDO FLORENCIO PEREIRA - RF 9127
- 25 - LEONARDO FLORENCIO PEREIRA - RF 9127
- 26 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 27 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 28 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 29 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 30 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 31 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 28/02/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 251, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
13/03/2025	20/03/2025	Dra. JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	3ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 98200-0041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 28/02/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-03VNº 125, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, M,Mª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SORO-NUAR nº 136/2024 da MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário,

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos da referida portaria, a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de **28/02/2025 a 07/03/2025**,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias **01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025**:

DIA SERVIDORES

01/03/2025 (sábado): ANGELO KOBAYASHI TANAKA - RF 5448 e ANDRESA CELONI USHIKOSHI - RF 5321

02/03/2025 (domingo): CRISTINA SIMON DA SILVA - RF 4088 e LUCAS PIRES RIBEIRO VIEIRA - RF 8718

03/03/2025 (segunda-feira): CRISTINA SIMONE DA SILVA - RF 4088 e LUCAS PIRES RIBEIRO VIEIRA - RF 8718

04/03/2025 (terça-feira): CRISTINA SIMONE DA SILVA - RF 4088 e ANGELO KOBAYASHI TANAKA - RF 5448

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 27/02/2025, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 424, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Resolução PRES nº 575/2023;

RESOLVE:

Art 1º. Estabelecer a Escala de **Plantão Judicial para o Final de Semana e Feriados** da Justiça Federal, nas Subseções de Taubaté e Guaratinguetá, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 07/março	12h 10/março	JEF	taubat-plantao@trf3.jus.br	Dra. Marisa Vasconcelos

Art 2º. Estabelecer a Escala de **Plantão Judicial Semanal** da Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 10/março	12h 14/março	JEF	taubat-plantao@trf3.jus.br	Dra. Marisa Vasconcelos

Art. 3º. O atendimento será feito exclusivamente por meio do telefone de plantão, bem como do e-mail institucional indicado nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§2º. As Varas indicadas nos artigos 1º e 2º serão responsáveis pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em Taubaté e municípios de sua jurisdição (Campos do Jordão, Jambuí, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga e Tremembé). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da Vara Federal de Guaratinguetá deverão ser apresentadas neste Fórum Federal.

§3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar obrigatoriamente a opção “plantão” e, também obrigatoriamente, acionar o plantão judiciário por telefone.

§1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail o Núcleo de Apoio Regional de Taubaté, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 21/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01VNº 189, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Compensação de horas extraordinárias.

O Doutor Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito dessa Corte;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor interessado;

CONSIDERANDO o saldo de horas/dias decorrentes de trabalhos extraordinários ou em regime de plantão.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS, RF 3462, Diretor de Secretaria, a compensação dos dias **06/03/2025 e 26/03/2025**, com a utilização do saldo de horas cadastrados no sistema EG-P. Anote-se.

INDICAR o servidor MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, Analista Judiciário, a substituir o referido servidor no período supramencionado, cujo lançamento será feito no sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

EDITAL Nº 6/2025 - AVAR-01V

32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Largo São João, nº 60, Centro, Avaré-SP. CEP: 18.700-210 – 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto-SP – www.jfsp.jus.br

EDITAL CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL DE AVARÉ COM JEF ADJUNTO E NUAR

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 32ª Subseção Judiciária de Avaré-SP, designada pela Portaria DFORSP nº 246, 05 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico avare-se01-vara01@trf3.jus.br, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

- os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;
- a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionalíssimos, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhora Juíza Presidente Consultora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

5. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do artigo 31 da Resolução nº 886/2024-CJF ou quem suas vezes fizer.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02V Nº 176, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **Doutor FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

Que o plantão judiciário no período de **07 a 14/03/2025** estarão a cargo desta 2ª Vara Federal de Franca/SP, nos termos do estabelecido na Escala de Plantão nº 11732043/2025, do Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, Processo SEI 0000477-80.2025.4.03.8001,

RESOLVE,

I - DESIGNAR os servidores que deverão estar à disposição nos dias indicados, conforme segue:

PERÍODO	SERVIDOR
07 a 14/03	Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474

E-mail da Vara: franca-se02-vara02@trf3.jus.br

Celular de plantão: (16) 99222-1182

II - DETERMINAR que:

A) Em caso de impossibilidade de cumprir o plantão, presencial ou não, deverá comprovar à Diretora de Secretaria, preferencialmente mediante documentação.

B) Dê-se ciência à DUAR de Franca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 28/02/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

PORTARIA FRAN-02VNº 177, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Doutor FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

Que o plantão judiciário no período de 21 a 28/03 estarão a cargo desta 2ª Vara Federal de Franca/SP, nos termos do estabelecido na Escala de Plantão nº 11732043/2025, do Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, Processo SEI 0000477-80.2025.4.03.8001,

RESOLVE,

I - DESIGNAR os servidores que deverão estar à disposição nos dias indicados, conforme segue:

PERÍODOS	SERVIDORES
21 a 23/03	Marcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903
24 a 28/03	Adriana Carvalho, RF 5357

E-mail da Vara: franca-se02-vara02@trf3.jus.br

Celular de plantão: (16) 99222-1182

II - DETERMINAR que:

A) Em caso de impossibilidade de cumprir o plantão, presencial ou não, deverá comprovar à Diretora de Secretaria, preferencialmente mediante documentação.

B) Dê-se ciência à DUAR de Franca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 28/02/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIAS CAR-01V N° 231, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **PAULO MURILO MUTILO BRITO BOMFIM SANTANA**, RF 7977, de plantões judiciais, o requerimento por ele formulado (11753513), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (11754538);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação pelo servidor **PAULO MURILO MUTILO BRITO BOMFIM SANTANA**, RF 7977, de 07 horas (sete horas) extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia 17/03/2025, anotando-se no Sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 28/02/2025, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

DESPACHO N° 11753846/2025 - PIRA-01V

Processo SEI n° 0006244-05.2025.4.03.8000

Documento n° 11753846

Vistos, etc.,

INDEFIRO o quanto requerido pela requerente de retirada do seu CPF e RG do registro dos autos 0008780-66.2007.403.6109, à míngua de amparo legal.

Ao revés, o Art. 1º, da Lei nº 14.534/2023, determina que "(...) Fica estabelecido o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número único e suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos." E, ainda, "(...) O número de inscrição no CPF deverá constar dos cadastros e dos documentos de órgãos públicos, do registro civil de pessoas naturais ou dos conselhos profissionais, em especial nos seguintes documentos: (...) XIII - outros certificados de registro e números de inscrição existentes em bases de dados públicas federais, estaduais, distritais e municipais. (...)" (cfr. § 1º, do Art. 1º, da Lei em tela).

Traslade-se cópia deste despacho para o feito 0008780-66.2007.403.6109.

Após, comunique-se a Ouvidoria do E. TRF3.]

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juíza Federal**, em 28/02/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR N° 174, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera, em parte, a Portaria 165, de 6 de dezembro de 2024 (11506413), que estabelece o calendário de sessões de julgamento da Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (JEF/SJMS), para o ano de 2025.

O Presidente da Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, Juiz Federal Dr. **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições regimentais (art. 8º da Res. 80 de 25/02/2022, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região),

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no processo SEI 0002935-38.2023.4.03.8002 (Expediente Administrativo), referente aos calendários de sessões das Turmas Recursais/JEF/SJMS;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de pauta, especialmente quanto ao modo das sessões;

RESOLVE:

I - Designar as datas das sessões de julgamento da Primeira Turma Recursal/JEF/SJMS, com realização no modo de julgamento presencial, para o ano de 2025, conforme tabela abaixo:

MÊS	SESSÕES	DATA DA SESSÃO	FECHAMENTO DA PAUTA	FERIADOS/SESSÕES TRU	SESSÕES NO MÊS
FEV	Sessão 01	27/02/2025 5ª feira	27/01/2025	13 e 14/02 - TRU	01
ABR	Sessão 02	10/04/2025 5ª feira	10/03/2025	16, 17, 18 e 21/04 – Feriados – Semana Santa e Tiradentes	01
MAI	Sessão 03	15/05/2025 5ª feira	03/04/2025	01 – Feriado Trabalhador 2 - Portaria CJF3R 669/2024 22 e 23 - TRU 26 a 30 - Inspeção	01
JUN	Sessão 04	12/06/2025 5ª feira	09/05/2025	13 – Feriado Municipal 19 - Feriado Corpus Christi 20 - Portaria CJF3R 669/2024	01
JUL	Sessão 05	10/07/2025 5ª feira	03/06/2025	24 e 25 - TRU	01
AGO	Sessão 06	21/08/2025 5ª feira	17/07/2025	11 – Feriado legal 26 – Feriado Municipal	01
SET	Sessão 07	11/09/2025 5ª feira	06/08/2025	25 e 26 - TRU	01
OUT	Sessão 08	23/10/2025 5ª feira	19/09/2025	31 – Feriado – Servidor Público	01
NOV	Sessão 09	13/11/2025 5ª feira	07/10/2025	20 – Feriado – Dia Consciência Negra 21 – Portaria CJF3R 669/2024 27 e 28 - TRU	01
DEZ	Sessão 10	04/12/2025 5ª feira	28/10/2025	8 – Feriado - Dia da Justiça	01

I - Estabelecer o horário de início das sessões presenciais para às 14h:30, sujeito a alterações, em caso de necessidade de ajuste, decorrentes da pauta de julgamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 28/02/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VNº 101, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa substituição de servidores titulares em decorrência de compensação de dias trabalhados

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO**, Analista Judiciária, RF 7386, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), **no período de 05 a 07/03/2025 (03 d)**, em razão de compensação de dias trabalhados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 28/02/2025, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 212, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designação de servidor em função comissionada.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES** na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e readequar as funções comissionadas desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **WNIENI XAVIER FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7499, para o exercício, **na vacância**, do cargo em comissão de **Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Coxim (CJ-3)**, a partir de **05/03/2025**, até ulterior deliberação;

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juíza Federal**, em 28/02/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA COXI-01VNº 213, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES** na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 10 e 12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CORE nº 1/2022, que trata do plantão remoto;

RESOLVEM:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim/MS, nos períodos assinalados, o(s) seguinte(s) Oficial(is) de Justiça Avaliador(es) Federal(is):

a. De 01/03 a 15/03/2025: **Flávio** de Lima Menezes, RF 6189;

b. De 16/03 a 31/03/2025: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117.

Art. 2º Determinar a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juíza Federal**, em 28/02/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA COXI-01V Nº 211, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa substituto para função comissionada.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES**, da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo nominado(s) como substituto(s) do(s) titular(es) ocupante(s) do(s) Cargo(s)/Função(ões) Comissionada abaixo(s) discriminado(s), sem prejuízo de suas funções, no(s) seguinte(s) período(s):

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
Valquíria Ferreira da Costa	7565	FC-5	10/02/2025 a 23/02/2025	Licença médica	Gabriel Ferreira Ribas	7581

Art. 2º - DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo nominado(s) para exercício do(s) Cargo(s)/Função(ões) Comissionada, na vacância, abaixo(s) discriminado(s), sem prejuízo de suas funções, no(s) seguinte(s) período(s):

FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SERVIDOR(A)	RF
Supervisor da Seção de Processos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	FC-5	08/02/2025 a 27/02/2025	Exercício na vacância	Guilherme Arruda Oliveira Costa	7580

Art. 3º - DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo nominado(s) para exercício do(s) Cargo(s)/Função(ões) Comissionada, na vacância, abaixo(s) discriminado(s), sem prejuízo de suas funções, no(s) seguinte(s) período(s):

FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SERVIDOR(A)	RF
--------	-------	--------------	--------	-------------	----

Supervisor da Seção de Processos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	FC-5	28/02/2025 a 07/03/2025	Exercício na vacância	Gabriel Ferreira Ribas	7581
--	------	-------------------------	-----------------------	------------------------	------

Art. 4º - DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo nominado(s) como substituto(s) do(s) titular(es) ocupante(s) do(s) Cargo(s)/Função(ões) Comissionada abaixo(s) discriminado(s), sem prejuízo de suas funções, no(s) seguinte(s) período(s):

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
Fernando Hiroyuki Hosaka	7569	CJ-3	24/02/2025 a 28/02/2025	Compensação	Wneni Xavier Ferreira	7499

Art. 5º - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juíza Federal**, em 28/02/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.